



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



DESPACHO

Após a devida tramitação regimental, vieram os autos do Projeto de Lei nº 28/2026 a esta Comissão de Obras e Serviços Públicos, nos termos do art. 153, inciso III, do Regimento Interno desta casa, para designação de Relator por esta Presidência.

Sendo assim, designo como Relator da proposição o Vereador IVAN LUÍS SADA, para emissão do competente parecer.

Às providências necessárias.

Várzea Paulista, 09 de junho 2026.

Vereador Paulo Roberto De Almeida,

Presidente da Comissão de Obras e Serviço Público.



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=X05F-50C9-GVN4-310J>, ou vá até o site <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X05F-50C9-GVN4-310J